



OFÍCIO CIRCULAR CFESS Nº 234/2009

Brasília, 02 de dezembro de 2009

Aos/Às
Conselhos Regionais de Serviço Social
Seccionais de base estadual

Assunto: informações sobre a tramitação dos PLs das anuidades

Prezada(o) Presidente,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos à deliberação do 38º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS, nº 15 do eixo administrativo-financeiro, que trata da intensificação das ações políticas e estratégias para aprovação de lei que regulamente a definição de anuidades pelos Conselhos.
2. Nesse sentido, informamos as últimas ações que temos acompanhado e participado juntamente com o Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas (Conselhão). Essas ações estão voltadas basicamente para o acompanhamento de dois Projetos de Lei: um de autoria do deputado federal Tarcisio Zimmermann (PL 3507/2008) e outro de autoria do Poder Executivo, elaborado a partir de articulações do Conselhão com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).
3. O PL 3507/2008 encontra-se atualmente na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP), sob a relatoria do Deputado Eudes Xavier, que solicitou a realização de audiência pública nessa Comissão, a qual ocorreu em 22/10/09. Desta participaram o Sr. André Luis Grandizoli, na condição de Secretário Substituto de Relações no Trabalho (MTE), o Sr. Marcos Túlio de Melo, na condição de Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e o Sr. José Augusto Viana, Coordenador do Conselhão. Na avaliação deste último, o debate desencadeado nessa audiência foi extremamente produtivo, embora a liderança sindical (representada pela FENACI, CNPL, Sindicato dos Administradores da Paraíba, Sindicato dos Administradores do Rio Grande do Sul, Federação Nacional dos Administradores e pela Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária) tenha se manifestado contrária ao projeto, usando como argumento o valor do tributo, que consideram muito alto.
4. Com vistas à ampliação do debate e subsídios ao seu parecer, o Deputado Relator juntamente com o Conselhão organizaram reunião com

diversos Conselhos Regionais, na cidade de Fortaleza, no dia 09/11/09. Nessa oportunidade, esteve presente o CRESS 3ª. Região-CE. O relato dessa reunião está informado no Ofício CFESS Nº 226, de 13/11/09.

5. Em relação ao PL elaborado em conjunto com o MTE, informamos que no último dia 17/11 foi enviada a Mensagem 929 do Presidente da República ao Congresso Nacional, encaminhando o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre as contribuições devidas para os conselhos profissionais em geral, bem como sobre a forma de cobrança, pelos conselhos, das anuidades e multas por violação da ética”*.

6. A partir desse encaminhamento, em 20/11, o PL 6463/2009 foi apresentado pelo Poder Executivo à Câmara dos Deputados e, por tratar da mesma matéria, foi apensado ao PL 3507/2008, que já tramita na CTASP e aguarda apreciação do parecer do relator, que já se pronunciou favoravelmente à matéria.

7. Ainda, com o objetivo de reforçar as articulações políticas, o Conselhão está programando uma visita dos Conselhos juntamente com o Ministro Carlos Luppi (MTE) aos parlamentares no Congresso Nacional.

8. Está também confirmada para o dia 4/12, no Rio de Janeiro, uma homenagem dos Conselhos Profissionais ao ministro Carlos Luppi, considerando a importante participação da equipe do MTE na elaboração e encaminhamento do PL, que ora tramita na Câmara. O CFESS se fará presente a essa solenidade por meio da Conselheira Vice-Presidente.

9. Entendemos que essa frente de atuação do Conjunto CFESS/ CRESS é de grande relevância nesse momento, haja vista as ações judiciais impetradas por Sindicatos de Assistentes Sociais contra os CRESS que, como sabem, questionam a definição das anuidades a partir dos processos democráticos e discussões coletivas em nossos fóruns deliberativos. Temos conhecimento de notas veiculadas por meio eletrônico que afirmam categoricamente posicionamento contrário dessas entidades em relação aos PLs mencionados.

10. Para conhecimento, enviamos os textos do PL 3507/2008, Parecer do relator (favorável), mensagem Presidencial e PL 6463/2009.

11. Manteremos os CRESS/Seccionais cientes dos desdobramentos e ações estratégicas para acompanhamento dessa matéria ao tempo em que informamos que a tramitação dos PLs pode também ser acompanhada pelo *site* da Câmara dos Deputados (www.camara.gov.br).

Atenciosamente,

IVANETE SALETE BOSCHETTI
Conselho Federal de Serviço Social
Conselheira Presidente

SCS - Quadra 2 - Bloco C - Ed. Serra Dourada - Salas 312/318 - CEP- 70300-902 -
Brasília/DF

Fone: (61) 3223-1652 / Fax: (61) 3223-2420

E-mail: cfess@cfess.org.br / cfess@persocom.com.br - Home Page:
<http://www.cfess.org.br>

Gestão 2008/2011 - Atitude crítica para avançar na luta